



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá  
CRMV-AP

## **NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO**

(Aprovada na XI Sessão Plenária Ordinária do CRMV-AP)

O **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá – CRMV-AP**, em cumprimento ao inciso III do artigo 7º do Código de Ética do Médico-Veterinário, vem a público desagravar a Médica-Veterinária **Luciane Cristina Menegolo** que, na condição de Coordenadora de Saúde Animal, foi ofendida no exercício das suas funções pela Secretária do Bem-Estar Animal do Estado do Amapá, Laudence Monteiro.

É notório que o exercício das atribuições de Médicos-Veterinários implica, necessariamente, no respeito às prerrogativas que a função exige e ao tratamento compatível com a sua dignidade. As ofensas, que desqualificaram a profissional, são impróprias e inaceitáveis, principalmente quando proferidas por uma autoridade pública, que deve dar exemplo de decoro e urbanidade.

O CRMV-AP reconhece os desafios enfrentados pela classe profissional e reafirma o seu compromisso inabalável em empregar todos os esforços para assegurar a defesa e o prestígio dos seus profissionais. Compartilhamos o apoio aos profissionais que praticam uma medicina veterinária técnica, ética e livre de inaceitáveis ofensas e constrangimentos.

Firme nessas premissas, receba a ofensora, Laudence Monteiro, o mais veemente repúdio do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá, que, neste ato, reafirma o elogio ao papel desempenhado pela Médica-Veterinária Luciane Cristina Menegolo, que pode contar com a solidariedade deste Conselho Regional pela certeza de que teve uma postura técnica, ética e livre no exercício das suas funções.

Macapá, 13 de dezembro de 2023.

  
**Méd. Vet. Rackel Barroso**  
**CRMV-AP n°072**  
**Presidente**

